



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ–CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

Município de Cachoeira do Sul

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Necessidade da Administração: aquisição de tintas para os muros e grades do estádio Joaquim Vidal para finalização.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O mesmo apresenta atualmente desgaste visível nas estruturas externas, especialmente nas grades e muros, em razão da ação do tempo. É um importante espaço esportivo do município.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida estará prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Cachoeira do Sul, assim que o mesmo for votado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens tem por objetivo assegurar uma boa imagem. Sendo as aquisições de: tinta amarela acrílica a base d'água, 7 galões de 18L; tinta branca esmalte sintético, 5 galões de 3.600L; tinta branca acrílica a base d'água, 30 galões de 18L; tinta cinza escuro acrílica, 15 galões de 18L; tinta cinza claro esmalte sintético, 35 galões de 3.600L; solvente, 10 latas de 5L; selador para madeira, 25 latas de 3.600L; thinner, 20 latas de 5L; rolo de lã s/bandeja, 20uni de 23cm; rolo de lã, 20 uni de 15cm; rolo de lã, 10uni de 5cm; pincel ½ polegadas, 25uni; pincel 2 polegadas, 25uni.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A quantidade solicitada serão suficientes para manutenção dos referidos espaços. As mesmas estão citadas e especificadas no item 3, deste TR, sendo a quantidade exata fixada em anexo nos orçamentos. E a data de entrega é de 15 dias após emitida a nota de empenho, no endereço: rua Ramiro Barcelos, nº2121 – bairro Frota.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ–CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo a ser empregado para realização da gestão desse contrato, o fiscal de contrato deverá cuidar os seguintes itens: se foram entregues dentro prazo de entrega estipulado e confirmar se os equipamentos encontram – se dentro das conformidades exigidas.

A Secretaria indicará o servidor **ADRIANO PEDROSO PEREIRA, matrícula 10093 – 5**, Operário da SMELJ, para atuar como gestor e fiscal do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Será conferida a quantidade e qualidade das tintas entregues pelos nossos servidores, conforme consta a descrição neste TR. O pagamento será realizado após o recebimento dos mesmos, e enviado a nota fiscal para o setor responsável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Necessidade de pregão eletrônico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ-CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total em média de R\$ 23.509,85 de todos os itens, conforme os orçamentos em anexo a este estudo técnico. Para a aquisição dos referidos materiais, foi realizado o médio preço com os orçamentos fornecidos pelo site Licitacon.

ITEM	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MÉDIA
Tinta amarela acrílica	R\$260	R\$265	R\$262,50	R\$262,50
Tinta branca esmalte sintético	R\$100	R\$102	R\$101,36	R\$101,12
Tinta branca acrílico	R\$220	R\$225	R\$238,85	R\$227,95
Tinta cinza escuro acrílica	R\$375	R\$376	R\$377,87	R\$376,29
Tinta cinza claro esmalte	R\$87	R\$88	R\$90,50	R\$88,50
Solvente	R\$72	R\$71	R\$74,80	R\$72,60
Selador	R\$85	R\$86	R\$87	R\$86,00
Thinner	R\$102	R\$105	R\$103,50	R\$103,50
Rolo de lã 15cm s/bandeja	R\$6,05	R\$6,09	R\$6,16	R\$6,10
Rolo de lã 5cm s/bandeja	R\$3,40	R\$3,45	R\$3,65	R\$3,50
Rolo de lã 23cm s/bandeja	R\$7,51	R\$7,49	R\$7,56	R\$7,52
Pincel 1/2 polegadas	R\$8,30	R\$8,33	R\$8,42	R\$8,35
Pincel 2 polegadas	R\$4,95	R\$4,99	R\$4,97	R\$4,97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ–CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

13 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude..

13.01 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

2097 – Implementação do Estádio Joaquim Vidal

4.4.90.30 – Material de Consumo

1500 – Recurso Livre – Administração direta Municipal.

Cachoeira do Sul, 10 de Julho de 2025.

Eduardo Moyses Nietiedt
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude